

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 20/2014

Recomenda ao Governo medidas de proteção e valorização da Praia Jurássica de São Bento, em Porto de Mós

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo:

1 — O desenvolvimento de um projeto integrado de conservação e valorização do património geonatural em São Bento, Porto de Mós, salvaguardando a descoberta paleontológica no seu contexto local.

2 — A ponderação da classificação da Praia Jurássica de São Bento, em Porto de Mós, como Monumento Natural, atenta a singularidade da descoberta e a necessária e desejável proteção desta ocorrência notável do património geológico português.

Aprovada em 20 de fevereiro de 2014.

A Presidente da Assembleia da República, *Maria da Assunção A. Esteves*.

Resolução da Assembleia da República n.º 21/2014

Eleição de duas representantes para a Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 6.º da Lei n.º 134/99, de 28 de agosto, e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, eleger para fazerem parte da Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial, as seguintes representantes:

Efetiva:

— Elza Maria Henriques Deus Pais (PS)

Suplente:

— Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz (PS)

Aprovada em 28 de fevereiro de 2014.

A Presidente da Assembleia da República, *Maria da Assunção A. Esteves*.

Resolução da Assembleia da República n.º 22/2014

ELEIÇÃO DE DOIS MEMBROS PARA A DELEGAÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA À UNIÃO INTERPARLAMENTAR (UIP)

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 4.º da Resolução da Assembleia da República n.º 60/2004, de 19 de agosto, eleger para a União Interparlamentar (UIP), os seguintes Deputados:

Efetivo:

— JOSÉ HELDER DO AMARAL (CDS-PP)

Suplente:

— ROSA MARIA PEREIRA ARAÚJO AREZES (PPD/PSD)

Aprovada em 28 de fevereiro de 2014.

A Presidente da Assembleia da República, *Maria da Assunção A. Esteves*.

Declaração de Retificação n.º 17/2014

Para os devidos efeitos, observado o disposto no n.º 2 do artigo 115.º do Regimento da Assembleia da República, declara-se que a Lei n.º 1/2014, de 16 de janeiro, que procede à oitava alteração à Lei n.º 63-A/2008, de 24 de novembro, que estabelece medidas de reforço da solidez financeira das instituições de crédito no âmbito da iniciativa para o reforço da estabilidade financeira e da disponibilização de liquidez nos mercados financeiros, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro de 2014, saiu com a seguinte incorreção, que assim se retifica:

No n.º 3 do artigo 2.º constante da republicação em anexo:

Onde se lê:

«As modalidades previstas no n.º 1 têm natureza subsidiária e temporária, sendo aplicáveis a operações de capitalização de instituições de crédito a realizar até 31 de dezembro de 2013.»

deve ler-se:

«As modalidades previstas no n.º 1 têm natureza subsidiária e temporária, sendo aplicáveis a operações de capitalização de instituições de crédito a realizar até 31 de dezembro de 2014.»

Assembleia da República, 4 de março de 2014. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2014

Comemora-se em 2014 a passagem de 40 anos sobre o 25 de abril de 1974, marco de relevância absolutamente singular na história do povo português.

Nesse sentido, o Governo decidiu promover um conjunto de iniciativas comemorativas dos 40 anos do 25 de abril de 1974, por meio do qual assinale e difunda, em articulação com entidades de reconhecido mérito, os valores fundamentais conquistados e consensualmente consolidados ao longo destes 40 anos, em especial os valores da dignidade da pessoa humana, da liberdade e da democracia, na construção de uma sociedade livre, justa e solidária.

Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Aprovar o «Programa das comemorações dos quarenta anos do 25 de abril de 1974», doravante designado Programa, constante do anexo à presente resolução, que dela faz parte integrante, incluindo a designação dos comissários de cada uma das suas iniciativas.

2 — Delegar no Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional a coordenação do Programa.

3 — Determinar, sem prejuízo da delegação prevista no número anterior, o envolvimento de todos os membros do Governo na promoção do Programa e das suas iniciativas.

4 — Promover o envolvimento de entidades de reconhecido mérito da sociedade civil portuguesa na organização de iniciativas do Programa.

5 — Promover ativamente o envolvimento de todos os portugueses nas iniciativas que integram o Programa,

bem como de outras que visem publicamente comemorar os 40 anos do 25 de abril de 1974.

6 — Determinar que a presente resolução produz efeitos desde a data da sua aprovação.

Presidência do Conselho de Ministros, 27 de fevereiro de 2014. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

ANEXO

(a que se refere o n.º 1)

PROGRAMA DAS COMEMORAÇÕES DOS QUARENTA ANOS DO 25 DE ABRIL DE 1974

Logótipo das «Comemorações dos quarenta anos do 25 de abril de 1974»

- Data: 25 de fevereiro a 25 de março.
- Elaboração de um logótipo das «Comemorações dos quarenta anos do 25 de abril de 1974».

Portal das Comemorações

- Data: De 31 de março até ao fim das comemorações.
- Elaboração de um *website* que inclua todas as iniciativas levadas a cabo pelas mais variadas entidades, oficiais e não oficiais, no âmbito das comemorações do 25 de abril de 1974, permitindo o *upload* pelos utilizadores de vídeos e de imagens relacionados com a revolução de 25 de abril de 1974.

Histórias do 25 de abril Contadas pelos Portugueses

- Data: De 1 de março a 25 de abril.
- Mensagem radiofónica que apela ao envio de histórias pessoais sobre o 25 de abril de 1974 para um micro *site*, as quais serão posteriormente transformadas em pequenos episódios de uma história popular do 25 de abril de 1974, contados pelas vozes de atores a designar, entre 1 e 25 de abril, na TSF e na Antena 1.

Concerto do 25 de abril

- Data: Noite de 24 de abril.
- Comissário: Rui Manuel Massena da Silva Pereira.
- Realização de um concerto no dia 24 de abril, à noite, em local a designar, em parceria com a RTP, que o irá transmitir em direto, composto por canções relacionadas com o 25 de abril de 1974, cantadas por artistas com menos de 40 anos de idade e acompanhados por orquestra e coro selecionados e dirigidos pelo Maestro Rui Manuel Massena da Silva Pereira.

Um Itinerário do 25 de abril

- Data: junho e julho.
- Comissário: José Paulo Feio Ribeiro Mateus.
- Roteiro narrativo de visitas orientadas aos locais mais emblemáticos do 25 de abril de 1974, as quais serão acompanhadas, guiadas e explicadas por personalidades que viveram o acontecimento e por historiadores e investigadores especializados.

O Design de Comunicação e o 25 de abril

- Data: De junho até ao fim das comemorações.
- Comissário: Augusta Regina Alves Gato de Moura Guedes.
- Exposição a inaugurar no Porto, seguida de itinerância, documentando a produção gráfica relacionada com a instauração e consolidação da democracia entre 1974 e 1986, de modo a contextualizar o processo de institucionalização, continuidade e rutura do *design* português nos 12 anos que medeiam entre a revolução de 25 de abril de 1974 e a adesão à Comunidade Económica Europeia. Procurar-se-á igualmente incluir produção mais recente que permita identificar os ecos de abril no *design* português contemporâneo.
- Lançamento de um *Call For Design*, dirigido a diversas categorias (*print, motion, product e fashion*), com resultados a serem partilhados em suporte *web*, a partir de junho.

Dia da Deliberação

- Data: setembro.
- Comissário: Rui Manuel Marques Fernandes da Costa.
- Um dia de conferências sobre temas como o *EU Vote*, *Budget Puzzle*, a relação entre a neurociência e o processo decisório e do voto e o próprio futuro da democracia, incluindo exercícios que envolvam os participantes.

As Vagas da Democratização

- Data: novembro.
- Comissários: José Manuel Albuquerque Tavares e Pedro Miguel Dias Costa Coutinho Magalhães.
- Conferência internacional que tem como objetivo, a partir da experiência de democratização portuguesa — a primeira da chamada «terceira vaga» —, promover uma reflexão sobre o estado e o futuro da democracia enquanto regime.

I SÉRIE



Depósito legal n.º 8814/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A. Unidade de Publicações Oficiais, Marketing e Vendas, Avenida Dr. António José de Almeida, 1000-042 Lisboa